



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 4294/2025

1. OBJETO:

Contratação da Federação Gaúcha de Balonismo para organizar e executar o IV Festival de Balonismo de Vacaria.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(x) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(x) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

:A realização do IV Festival de Balonismo de Vacaria exige a contratação de entidade especializada, com experiência comprovada na organização, execução e regulamentação de competições oficiais de balonismo, de forma a garantir a segurança, a qualidade técnica e o reconhecimento esportivo do evento.

A Federação Gaúcha de Balonismo (FGB) é a entidade oficialmente reconhecida como responsável pela regulamentação e fomento do esporte no Estado do Rio Grande do Sul, sendo filiada à Confederação Brasileira de Balonismo (CBB). Possui atribuição exclusiva para a homologação de provas, definição de regulamentos, coordenação de juízes, direção técnica e acompanhamento de segurança em eventos de balonismo, o que assegura a conformidade com as normas nacionais e internacionais da modalidade.

A contratação direta da FGB se justifica pela inexistência de licitação anterior e pela necessidade de garantir a continuidade das atividades esportivas.



MUNICÍPIO DE VACARIA

garantir a participação de pilotos credenciados, organizar as competições oficiais e chancelar o evento no calendário esportivo estadual e nacional.

Ademais, a presença da Federação Gaúcha de Balonismo confere maior visibilidade, credibilidade e atratividade ao Festival, favorecendo a participação de equipes e pilotos de diferentes regiões, fortalecendo o turismo local, movimentando a economia e projetando o município de Vacaria como referência no cenário do balonismo.

Dessa forma, a contratação da FGB é medida necessária e indispensável para a adequada execução do IV Festival de Balonismo de Vacaria, garantindo não apenas a segurança e qualidade técnica do evento, mas também sua legitimidade esportiva e reconhecimento oficial.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(x) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
339039050000	



MUNICÍPIO DE VACARIA

Fonte de Recurso: 1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 7833

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para organização e execução de competição de balonismo	1,00		R\$ 143.630,00	R\$ 143.630,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: Imediato;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros, 1987 - Glória (anexo Casa do Povo), Sec. de Cultura e Turismo

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Carlos Heitor Ferreira Neto

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 26/08/2025



Carlos Heitor Ferreira Neto
Secretário Municipal

